

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 16/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 16/2021 – Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 547/2020, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de maio de 2021

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE
ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS
ELEMENTOS DE DESPESAS.

TABELA I – Acréscimos de Dotação

Unid. Orçamentária	09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade	2083 – Manutenção das Ações do Programa “Criança Feliz”
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/Dotação	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 1.500,00
Unid. Orçamentária	03.001 – Secretaria Municipal de Administração
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviço da Dívida Interna
Projeto/Atividade	2018 – Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 42.000,00
Total	R\$ 42.000,00
Unid. Orçamentária	11.001 – Sec. Mun. de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	544 – Recursos Hídricos
Projeto/Atividade	2100 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Total Suplementado	R\$ 93.500,00
---------------------------	----------------------

TABELA II – Redução de Dotação

Unid. Orçamentária	09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
Projeto/Atividade	2076 – Manutenção das Ações do SCFV/Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculo Idoso
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 1.500,00

Unid. Orçamentária	04.001 – Secretaria Municipal de Finanças
Função	04 – Administração
Subfunção	123 – Administração Financeira
Projeto/Atividade	2020 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Finanças
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 42.000,00
Total	R\$ 42.000,00

Unid. Orçamentária	11.001 – Sec. Mun. de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	544 – Recursos Hídricos
Projeto/Atividade	1070 – Construção e Manutenção de Cisterna
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Total da Redução	R\$ 93.500,00
-------------------------	----------------------

Coronel Ezequiel/RN, 03 de maio de 2021

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:5438107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2021. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>